



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 2 DE abril. DDE 1.963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

APROVADO EM 1ª DISC.

Acumado: 28/10/63

ARTIGO 1º)- Fica através da presente Lei majorado o pagamento da BOLSA DE ESTUDOS, instituída pelas Leis Nº 243/54, 1/58 e 3/60 para Cr\$ 1.200,00 (hum mil duzentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionadas no artigo primeiro, fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a utilizar as verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1.963.

ORLANDO PINTO DE ALMEIDA

APROVADO EM 2ª DISC.

Acumado: 28/10/63

As Comissões de

1. Justiça

2. Finanças

Dispensadas as formalidades Regimentais de acordo com o Requerimento Nº 98/63, aprovado pela Câmara em Sessão Ordinária realizada 28/10/63

Antônio Augusto Nastulevitie
28/10/63

6/5/63

Prefeito Municipal para
ligar dentro do prazo legal.

Presidente